

**ATA DA 292ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO  
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e quatro, às 11:00 hs., na Sede do ECAD, na Rua Guilhermina Guinle, 207 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, a Assembléia Geral do Escritório realizou, em caráter ordinário, sua 292ª Reunião, com a presença dos Srs. Maria Cecília Garreta Prats Caniato (ABRAMUS – devidamente credenciada), Marco Venício Mororó de Andrade (AMAR), Ivo Pereira dos Santos (SBACEM), Chrysóstomo Pinheiro de Faria (SICAM), Sílvio César (SOCINPRO), José Antônio Perdomo Corrêa (UBC) e da Srª Superintendente, Glória Cristina Rocha Braga Botelho. Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Sílvio César, cabendo a mim, Chrysóstomo Pinheiro de Faria, secretariá-lo. Presentes ainda os senhores, José Alves da Silva (AMAR), Adonis Marcelo (SBACEM), Frederico Lemos e Sydney Sanches (UBC). **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA 291ª AGE** – Aprovada após algumas alterações. **3) PENDÊNCIAS DA REUNIÃO ANTERIOR:** **3.1) Shows de Baixa Renda** - Analisada a solicitação de adiantamento pela ASSIM, e decidida a aplicação da medida a partir de abril de 2004. **3.2) Fixação da retribuição autoral para disponibilização de música pelo telefone** – A retribuição autoral devida pela execução pública de músicas disponibilizadas pelo telefone, sob qualquer forma, deverá ser calculada com base em 5% (cinco por cento) da receita auferida por cada download ou 7,5% (sete e meio por cento), para as utilizações mediante o uso de fonogramas. O ECAD deverá manter contato com as empresas que se dedicam a esse tipo de serviço e assinar contratos experimentais para a utilização. **3.3) Proposta da BIS Promoções - Pará** – A Sra. Superintendente informou que a BIS Promoções não aceitou a contraproposta do ECAD, razão pela qual a Assembléia Geral decidiu que os advogados das associações deverão se reunir para estudar com a Gerência Jurídica do ECAD, a melhor forma para o encaminhamento das ações judiciais em curso. Ficou designado o dia 10 de abril próximo, às 14hs para a reunião. **4) EXPEDIENTE DAS ASSOCIAÇÕES:** **4.1) Pedido da ASSIM para admissão como sociedade efetiva** – Analisada a questão. A Assembléia Geral solicitou que a ASSIM comprove sua representação em outros dois estados, conforme dispõe o Estatuto. **5) ORDEM DO DIA:** **5.1) Superintendência: a) Assinatura das Atas** - A Sra. Superintendente pediu maior agilidade na assinatura de atas pelas sociedades, tendo informado que está havendo muita demora para o registro, o que impacta nas atividades diárias do ECAD. A Assembléia Geral conclamou a todos a se esforçarem para atender à solicitação. **5.2) Gerência de Arrecadação: a) Proposta de Pagamento da NET/SKY/DIRECTV** - Rejeitada a proposta apresentada pelas emissoras de tv por assinatura, por representar valores inferiores aos praticados por ocasião do término do contrato. Assim sendo, e por entender razoável, a Assembléia Geral fixou em R\$0,84 + 5% acréscimo do IGP e de SY, o valor devido por assinantes em 2004, para 2005, o valor resultante deverá também ser acrescido de 5%; em 2006, o mesmo deverá ocorrer. Caso as emissoras de TV por Assinatura não aceitem essa proposta, o ECAD deverá ajuizar ações visando impedir o uso da música e, ainda, fazer a cobrança devida com base nesses valores. **5.3) Gerência de Distribuição: a) Pedidos de descontos da SADEMBRA** – A Assembléia Geral decidiu que os valores que vêm sendo solicitados pela SADEMBRA para crédito de seus titulares, só poderão ocorrer após a quitação do percentual societário devidos às associações que com ela acordaram judicialmente. A área de distribuição deverá providenciar esses descontos. **b) Redistribuição de créditos não identificados** – Ficou designado o dia 10 de abril próximo, às 14hs para a realização de reunião específica para tratar do assunto. Na oportunidade, também serão discutidas as adequações necessárias ao Regulamento de Distribuição para as obras de background, utilizadas nas programações das emissoras de TV. Considerando que as planilhas remetidas pelas emissoras ainda apresentam divergências em

relação à minutagem dessas obras, bem como à real execução das mesmas, deverá o ECAD notificar as emissoras dando ciência do ocorrido, e informando que, caso a situação não se modifique, será aplicada a multa contratual prevista, bem como serão adotadas medidas criminais, se for o caso. Por outro lado, atendendo à necessidade de melhor verificação das execuções constantes nas planilhas dos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, que embasarão a distribuição de abril próximo, o ECAD deverá reter os valores provenientes das obras de background, destinados a titulares cujos rendimentos totais provenham 50% ou mais desse tipo de obra. Tão logo, sejam comprovadas as utilizações, os pagamentos serão liberados para processamento. O ECAD poderá adotar as medidas administrativas que julgar necessárias para o cumprimento dessa determinação. **5.4) Gerência Administrativa-Financeira: a) Memos 007, 014, 019, 024, 029 e 043/04 – Controladoria – Solicitando baixa patrimonial** – Autorizada baixa patrimonial, por ser antieconômico o reparo dos bens. **b) Modificação no critério de provisionamento** – Aprovado o novo critério sugerido pela gerência financeira, para provisionamento dos valores correspondentes às ações classificadas como indefinidas e desfavoráveis. **5.5) Gerência Jurídica: a) CTs. 550, 551, 555, 558, 564, 566 e 568/03 – GJUR – Solicitando baixa de cheques e Notas Promissórias** – Autorizada a baixa, considerando a impossibilidade de cobrança. **5.6) Gerência de TI: a) Projeto de Importação/Exportação de cadastros** – Informada a disponibilização da importação e exportação de cadastros pela área de TI, visando agilizar o processo de cadastramento de obras musicais. **b) Demonstrativo/recibo consolidados** – Informada a disponibilização, a partir de abril, do demonstrativo e do recibo consolidados. Considerando a mudança substancial na forma de apresentação dos referidos relatórios para os titulares, a mudança será o objeto do comunicado aos titulares do mês de abril, que também estará disponível na home-page do ECAD. Serão remetidos para as sociedades cartazes esclarecedores para serem afixados nos seus respectivos setores de pagamento. **c) Liberação parcial de obra em conflito** – O assunto será discutido na reunião de trabalho da distribuição já designada para o dia 10 de abril. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 17 horas, ficando a próxima reunião marcada para o dia 30 de março de 2004, na Sede do ECAD, tendo eu, Chrysóstomo Pinheiro de Faria, lavrado a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes Rio de Janeiro, 17 de março de 2004.

ABRAMUS \_\_\_\_\_

AMAR \_\_\_\_\_

SBACEM \_\_\_\_\_

SICAM \_\_\_\_\_

SOCINPRO \_\_\_\_\_

UBC \_\_\_\_\_